



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2
Notificações	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 010/2023 - Pregão nº 005/2023 - Edital nº 007/2023

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares), em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 16 de janeiro de 2023. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Outros Atos

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. João Eduardo Vicente, comunica que no dia 23/01/2023, às 9 horas, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros", ocorrerá reunião do Conselho Fiscal do Fupremu, para análise do quarto trimestre do exercício de 2022, assim como da prestação de contas anual de 2022. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 3 de 11

Notificações



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2023.

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: PROPORCIONAR O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, BEM COMO DAR CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SUS/SP.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2023 A 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E CARLOS ROBERTO DE BIAZI, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 4 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF			Valor
Impostos Próprios	7.772.143,34		Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais	38.120.899,13		Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos	45.893.042,47		Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	11.473.260,62		Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS			Valor
Transferências do Exercício	8.807.576,93		Recebidos no Exercício		2.571.482,53	
Aplicações Financeiras	56.329,40		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Total do FUNDEB	8.863.906,33		Total de Rec.Vinculados		2.571.482,53	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.26 - mínimo 70%	6.204.734,43					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	7.977.515,70					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	14.014.685,19	30,54 %	14.014.685,19	30,54 %	14.014.685,19	30,54 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	8.134.400,48	91,77 %	8.134.400,48	91,77 %	8.134.400,48	91,77 %
Outras	358.226,75	4,04 %	358.226,75	4,04 %	358.226,75	4,04 %
Total	8.492.627,23	95,81 %	8.492.627,23	95,81 %	8.492.627,23	95,81 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 5 de 11



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR
218.126.788-00

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO
033.351.848-90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 6 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL - SP

PORTARIA Nº. 255, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre fixação de horário de trabalho da Procuradora Jurídica Legislativa na Câmara Municipal de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Estabelecer o horário de trabalho da Procuradora Jurídica Legislativa da seguinte forma:

- Segunda feira: 13h00 às 17h00 hs;
- Terça feira: 13h00 às 17h00 hs;
- Quarta feira: 13h00 às 17h00 hs;
- Quinta feira: 13h00 às 17h00 hs;
- Sexta-feira: 13h00 às 17h00 hs.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 251, de 05 de agosto de 2022.

Artigo 3º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 16 de janeiro de 2023

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO,
=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA
=Oficial Legislativo=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 7 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

PORTARIA Nº. 256, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil referente ao exercício de 2023 e dá providencias correlatas.

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica instituído, nas dependências da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023, conforme disciplina o Anexo da presente Portaria.
- Art. 2º. O calendário referido no artigo 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou pontos facultativos
- Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 16 de janeiro de 2023

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO
=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA
=Oficial Legislativo=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
20 de janeiro	Sexta feira	Dia de São Sebastião	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
20 de fevereiro	Segunda feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
21 de fevereiro	Terça feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
22 de fevereiro	Quarta feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
06 de abril	Quinta feira	Quinta feira santa	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
07 de abril	Sexta feira	Sexta feira da paixão	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
21 de abril	Sexta feira	Tiradentes	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
01 de maio	Segunda feira	Dia do trabalho	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
02 de maio	Terça feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
03 de maio	Quarta feira	Fundação da cidade	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
08 de junho	Quinta feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Art. 173, I, LOM
09 de junho	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
07 de setembro	Quinta feira	Independência do Brasil	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
08 de setembro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
12 de outubro	Quinta feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
13 de outubro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
02 de novembro	Quinta feira	Finados	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
03 de novembro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
15 de novembro	Quarta feira	Proclamação da República	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
22 de dezembro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria
25 de dezembro	Segunda feira	Natal	Feriado	Federal	Lei 10.607/02
29 de dezembro	Sexta feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo	Municipal	Portaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL - SP

PORTARIA Nº. 257, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para o Departamento Administrativo Parlamentar da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP no ano de 2023.

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO,
Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Pela presente **PORTARIA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores efetivos **DEBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO**, portadora do RG n.º 20.400.562-0 e do CPF n.º. 202.7777.528-50, lotada no cargo de Procurador Jurídico Legislativo; **LUIS DO CARMO PEREIRA**, portador do RG n.º 9.329.812, inscrito no CPF sob o n.º 952.477.428-34, lotado no cargo de Agente de Controle Interno e **VILNETE MARANGONE TANAKA**, RG n.º. 22.868.169-8, CPF n.º. 169.799.468-70, lotada no cargo de Oficial Legislativo para compor o Departamento Administrativo Parlamentar para o ano de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil
Em 16 de janeiro de 2023

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO
=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA
=Oficial Legislativo=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (17) 3485-1482/3485-1243
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL - SP

PORTARIA Nº. 258, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Valentim Gentil no exercício financeiro de 2023.

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, do Ato nº. 58, de 31 de agosto de 2011,

Pela presente **PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Valentim Gentil no exercício financeiro de 2023, os seguintes servidores:

I. Presidente: VILNETE MARANGONE TANAKA, RG nº. 22.868.169-8, CPF nº. 169.799.468-70, servidora efetiva, lotada no cargo de Oficial Legislativo

II. Membro: ELISANGELA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 32.716.673-3, CPF nº. 220.602.718-60, servidora efetiva, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza.

III. Membro: LUIS DO CARMO PEREIRA, RG nº. 9.329.812, CPF nº. 952.477.428-34, servidor efetivo lotado no cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. A presente nomeação dos servidores terá validade enquanto estiver vigente a Lei nº. 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 16 de janeiro de 2023

MARCELO JOSE P. DO LIVRAMENTO

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 11 de 11

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
FONE/FAX: (0**17) 3485-1243
E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
WWW.camaravalentimgentil.sp.gov.br
VALENTIM GENTIL - SP

EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna pública para os devidos fins a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal e dos cargos públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 16 de janeiro de 2023:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
01- AGENTES POLÍTICOS:	
01.01- Vereadores	1.925,00
01.02- Presidente	2.695,00
02- CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS:	
02.01- Agente de Controle Interno	5.157,67
02.02- Assistente Legislativo	2.871,99
02.03- Assessor Administrativo	4.243,22
02.04- Auxiliar de Limpeza	2.362,78
02.05- Oficial Legislativo	6.269,17
02.06- Procurador Jurídico	6.269,17
02.07- Técnico Contábil Legislativo	4.912,06

Os valores indicados para os cargos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Valentim Gentil, 16 de janeiro de 2023.

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO
-Presidente-